



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Departamento de Fiscalização

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO COREN - TO, SETEMBRO DE 2020.

Nº	INDICADORES	TOCANTINS
01	Instituições planejadas:	35
02	Instituições fiscalizadas:	15
03	Instituições fiscalizadas na região metropolitana:	5
04	Instituições fiscalizadas no interior:	8
05	Municípios fiscalizados:	10
06	Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina:	5
07	Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno:	4
08	Vistórias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	21
09	Relatórios de fiscalização elaborados:	15
10	Denúncias de fiscalização recebidas:	8
11	Denúncias de fiscalização apuradas:	4
12	Demandas de outros órgãos atendidas:	1
13	Palestras realizadas por fiscal:	2
14	Reuniões realizadas por fiscal:	14
15	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização:	2,5
16	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	464
17	Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone):	42
18	E-mails/Ouvidoria respondidos pela fiscalização	24
19	Pareceres emitidos pelo DEFISC	0
20	Treinamento/capacitação para enfermeiros fiscais	0
21	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de certidões de responsabilidade técnica emitida:	13
22	Caso seja de responsabilidade do Defisc, apresentar quantitativo de Registro de Empresa Emitido	0
23	Processos de fiscalização autuados:	0



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Departamento de Fiscalização

24	Total de notificações emitidas:	9
25	Total de termos de diligência emitidos	0
26	Total de autos de infração lavrados	0
27	Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento (s) relacionado (s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem:	0
28	Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de enfermagem:	0
29	Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem:	9
30	Número de notificações lavradas para Profissional (is) de enfermagem que não executa (m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas preconizadas:	0
31	Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem:	5
32	Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem:	0
33	Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0
34	Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa:	0
35	Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem:	0
36	Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	0
37	Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados):	0
38	Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	0
39	Total de Ação Civil Pública:	0
40	Total de Interdição ética:	0
41	Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	0
42	Total de encaminhamento a outros órgãos:	0

**Fonte:** Banco de dados do Servidor do Coren-TO e CNEs.

Palmas, 13 de outubro de 2020.  
Luciana Ferreira Marques da Silva  
Coren-TO60.912-Enf – Enfermeira/ Coordenação Defisc.